



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº94./2017**

**AUTOR DO PROJETO: VER. RUAN CARAMES**

**RELATORA: VER.ª ANA PAULA DEL'OLMO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº8 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DATA: 27/11/2017.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Cria o Programa Talento da Terra, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos de teatros, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos culturais e musicais que contem com financiamento público municipal.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

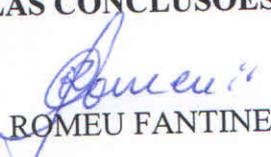
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2017.

  
Ver.ª ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ROMEU FANTINEL

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº95 /2017**

**AUTOR DO PROJETO: VER. RUAN CARAMÊS**

**RELATOR: VER.ª CLÁUDIA GANDOR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº8, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DATA: 27/11/2017**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Cria o Programa Talento da Terra, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos de teatros, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos culturais e musicais que contem com financiamento público municipal.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Ruan Caramês, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de dar oportunidade de se apresentarem aos artistas de nossa terra em eventos que forem realizados no município onde o poder público tenha participação.

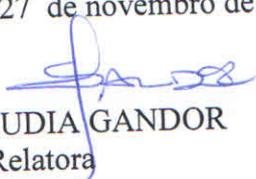
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº8, de 10/11/2017, não causará ônus ao município de Cacequi.

**CONCLUSÃO:**

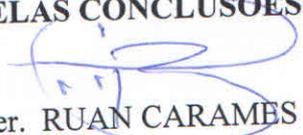
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

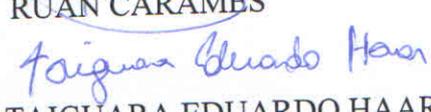
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2017.

  
Ver.ª CLÁUDIA GANDOR  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. RUAN CARAMÊS

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**